

PORTARIA Nº. 008/2015, de 02 de fevereiro de 2015.

Concede férias a Servidores Municipais.

GODOFREDO CLÁUDIO WERKHAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias, aos Servidores abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Ocupante	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Daiane Fenner Martini	Assistente Social	01/02/14 a 31/01/15	02/02/2015	11/02/2015
Dinamara Bressan Giacomini	Pedagoga	31/07/13 a 30/07/14	23/02/2015	14/03/2015
Douglas Lampert Fridrich	Vigilante Sanitário	28/06/13 a 27/06/14	02/02/2015	21/02/2015
Elisangela Lorini	Enfermeiro	03/04/14 a 02/04/15	02/02/2015	11/02/2015
Fernanda Carbonari	Cirurgião Dentista	22/07/13 a 21/07/14	02/02/2015	21/02/2015
Glauca Kranke Iauer	Diretor	02/01/14 a 01/01/15	13/02/2015	27/02/2015
Ivan Zandoná	Contador	19/07/13 a 18/07/14	18/02/2015	04/03/2015
Janser Rodrigo Oliveira Soares	Operário	01/04/13 a 31/03/14	02/02/2015	11/02/2015
Lucimara Isanete Witter	Chefe de Departamento	03/01/14 a 02/01/15	02/02/2015	11/02/2015
Marcos Dicmann Botura	Operador de Máquinas	11/07/13 a 10/07/14	02/02/2015	03/03/2015
Mariana Pogleia Carini	Psicólogo	01/02/14 a 31/01/15	02/02/2015	21/02/2015
Marivete Holz	Auxiliar Odontológico	08/08/13 a 07/08/14	02/02/2015	21/02/2015
Patricia Dickmann Friderich	Professor	11/07/13 a 10/07/14	05/01/2015	03/02/2015

Art. 2º - O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela acima e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.**

**GODOFREDO CLÁUDIO WERKHAUSEN
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**MARCELO KUSTER RAUCH
Secretario Municipal de Administração**